

## PORTARIA COREN-PE Nº 0674/2023

Designa conselheira secretária para a 572ª ROP, em 21 e 22/08/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1**° Designar a conselheira secretária, Thaíse Tôrres de Albuquerque para o trajeto Caruaru/Recife, para participar da 572ª ROP, na sede do Coren-PE, nos dias 21 e 22/08/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de agosto de 2023.